

LEI Nº 583

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO
SENHOR JOÃO FERREIRA ASSUNÇÃO"

O povo do Município de Moema-MG, por seus re
presentantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidada-
nia Honorária do Município ao Senhor JOÃO FERREIRA ASSUNÇÃO.

Art. 2º - O Título de que trata esta Lei, re
presentado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue
ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 11 de dezembro de 1992



JÓLIDO ANUNZIÇÃO LACERDA

* Prefeito Municipal *